



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 17 de junho de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 19006/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 19/2025

Autoria: Janetinha Freitas

Ementa: Cria no âmbito da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Resolução

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Resolução nº 19/2025, de 17 de junho de 2026.

Próxima Fase: Aguardando Publicação

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370032003500320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003500320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em 17/06/2026 09:44

Checksum: **42D9943478C386D4C2420CBEBAE6C5ADCCADC4F84CE51639B561F5DD809CB6AF**

